

AVISO

BOLSAS DE MÉRITO

Ano Letivo 2017/2018

Avisam-se os encarregados de educação e alunos interessados que o processo de candidatura a Bolsa de Mérito (alunos da Ação Social Escolar) deverá realizar-se nos Serviços Administrativos da ASE do Agrupamento, no prazo de cinco dias úteis, após a afixação das pautas com os resultados finais de cada ano de escolaridade.

Pode concorrer à Bolsa de Mérito o aluno que satisfaça as seguintes condições:

- ▶ encontrar-se em situação de poder beneficiar de subsídio de estudo, atribuído no âmbito da ação social escolar;
- ▶ ter obtido no final do ano classificação que revele mérito:
 - no 9º ano de escolaridade: **classificação igual ou superior a 4;**
 - no 10º ou 11º ano de escolaridade: **classificação igual ou superior a 14.**

Gafanha da Nazaré, 28 de abril de 2017

A Diretora,